

L I D O  
Em, 28 / 10 / 10  
Assessoria de Plenário

## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### Deputado Distrital Milton Barbosa

MOÇÃO N. , DE 2010.

(Do Deputado Milton Barbosa)

MOÇ 600 /2010

#### Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 3 / 11 / 2010

pt Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a escritã de polícia  
**LUCIMAR MARIA DOS SANTOS E SILVA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares o encaminhamento de moção de congratulação à senhora LUCIMAR MARIA DOS SANTOS E SILVA, escritã da Polícia Civil do Distrito Federal, por ocasião de sua aposentadoria.

#### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

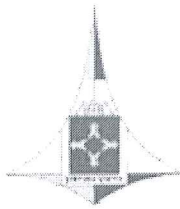
MO Nº 600 / 2010

Folha Nº 1

A profissão de Escrivão surgiu na mais remota antigüidade. Sua existência está ligada ao desenvolvimento da arte de escrever, quer na antiga Grécia, com o nome de *espiteta*, ou em Roma, com o nome de *instrumentarius*. Desde então, este profissional vem registrando atos processuais e, graças a ele, tornou-se possível conhecermos fatos históricos do maior relevo que, sem seu trabalho, permaneceriam ignorados pela humanidade.

d

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 28/10/10 às 15h  
Assinatura Matrícula



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **Deputado Distrital Milton Barbosa**

No Brasil, o escrivão surgiu no primeiro dia do descobrimento, pela figura singular de Pero Vaz de Caminha, que na qualidade de Escrivão e terceira pessoa mais importante da frota de Pedro Álvares Cabral, recebeu a missão de transmitir a D. Manuel I, rei de Portugal, a notícia do descobrimento, em minuciosa carta, cujo valor histórico é inegável.

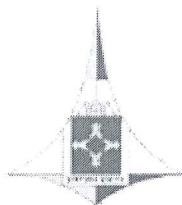
Pela lei 1.642, do Brasil Colônia, os juízes ordinários dos conselhos municipais poderiam ser analfabetos, mas deveriam ter ao seu lado um Escrivão para registrar seus atos. Assim surgia a figura que até hoje conhecemos como Escrivão de Polícia.

A senhora Lucimar Maria dos Santos e Silva ingressou na carreira policial em janeiro de 1982, como escrivã. Durante mais de 28 anos, coube a ela escriturar livros cartorários de delegacias, lavrar e expedir certidões e autos de prisão, de apreensão, de restituição, de depósito, de acareação e de reconhecimento, lavrar termos de declarações e de ocorrência, de fianças, de compromisso e de representação, recolher fianças, emitir relatórios circunstanciados dos atos praticados, além de atuar nos procedimentos policiais de investigações, estabelecendo medidas de isolamento nos locais de ocorrências policiais, reunindo elementos de autoria e de materialidade nas infrações penais.

Para o ingresso na carreira policial, no cargo de escrivão de polícia, submeteu-se a rigoroso e concorrido concurso público, que exige do candidato conhecimentos de língua portuguesa, redação, direito penal, direito processual penal, direito constitucional, direito administrativo e direitos humanos. Durante sua carreira na Polícia, a escrivã Lucimar teve que se aperfeiçoar, aprendendo a utilizar os modernos recursos de informática, que não existiam quando de seu ingresso na carreira e, que hoje, são ferramenta importantíssima para seu trabalho.

A importância do escrivão de polícia nas atividades policiais civis é tão relevante que podemos afirmar, sem risco de exagero, que nele concentra-se o coração da força policial.

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 600/2020  
Folha Nº 20



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **Deputado Distrital Milton Barbosa**

O objetivo da presente moção é, portanto, homenagear a escritã de polícia Lucimar Maria dos Santos e Silva, cuja atuação dedicada, profissional e eficiente no cumprimento das missões constitucionais da Polícia Civil do Distrito Federal, encerra-se neste mês de outubro, com sua aposentadoria.

Assim, por acreditar que a homenagem ora proposta seja justa e merecida, conclamo os nobres pares a aprovar a presente moção.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2010.

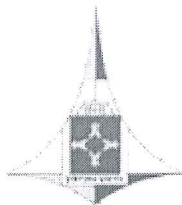
**Deputado Milton Barbosa**

**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 600 / 2010

Folha Nº 3 (12)



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### Deputado Distrital Milton Barbosa

Brasília - DF, de de 2010.

**PREZADA SENHORA LUCIMAR MARIA DOS SANTOS E SILVA, A CÂMARA LEGISLATIVA** vem, por iniciativa do Deputado Milton Barbosa, parabenizá-la, por ocasião de sua aposentadoria, pelos vinte e oito anos de serviços prestados ao Distrito Federal como escritã na Polícia Civil.

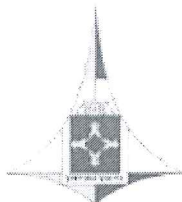
Sabemos que sua profissão surgiu na mais remota antigüidade. Sua existência está ligada ao desenvolvimento da arte de escrever, quer na antiga Grécia, com o nome de *espiteta*, ou em Roma, com o nome de *instrumentarius*. Desde então, este profissional vem registrando atos processuais e, graças a ele, tornou-se possível conhecermos fatos históricos do maior relevo que, sem seu trabalho, permaneceriam ignorados pela humanidade.

No Brasil, o escrivão surgiu no primeiro dia do descobrimento, pela figura singular de Pero Vaz de Caminha, que na qualidade de Escrivão e terceira pessoa mais importante da frota de Pedro Álvares Cabral, recebeu a missão de transmitir a D. Manuel I, rei de Portugal, a notícia do descobrimento, em minuciosa carta, cujo valor histórico é inegável.

Pela lei 1.642, do Brasil Colônia, os juízes ordinários dos conselhos municipais poderiam ser analfabetos, mas deveriam ter ao seu lado um Escrivão para registrar seus atos. Assim surgia a figura que até hoje conhecemos como Escrivão de Polícia.

Durante mais de 28 anos, coube à senhora escriturar livros cartorários de delegacias, lavrar e expedir certidões e autos de prisão, de apreensão, de restituição, de depósito, de acareação e de reconhecimento, lavrar termos de declarações e de ocorrência, de fianças, de compromisso e de representação, recolher fianças, emitir relatórios circunstanciados dos atos praticados, além de atuar nos procedimentos

Setor Protocolo Legislativo  
1100 600 / 2010  
Folha Nº 4



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **Deputado Distrital Milton Barbosa**

---

policiais de investigações, estabelecendo medidas de isolamento nos locais de ocorrências policiais, reunindo elementos de autoria e de materialidade nas infrações penais.

Para o ingresso na carreira policial, no cargo de escrivão de polícia, submeteu-se a rigoroso e concorrido concurso público, que exige do candidato conhecimentos de língua portuguesa, redação, direito penal, direito processual penal, direito constitucional, direito administrativo e direitos humanos.

Acreditamos que a importância do escrivão de polícia nas atividades policiais civis é tão relevante que podemos afirmar, sem risco de exagero, que nele concentra-se o coração da força policial.

O objetivo da presente moção é, portanto, homenageá-la, como cidadã e como escrivã de polícia de atuação dedicada, profissional e eficiente no cumprimento das missões constitucionais da Polícia Civil do Distrito Federal, nesse momento em que se encerra sua carreira de servidora pública.

**Deputado WILSON LIMA**

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 600 / 2010  
Folha Nº 5

## **LUCIMAR MARIA DOS SANTOS E SILVA**

Brasileira, casada, 48 anos

QE 28, Conj. J. Casa 34- Guar II/ DF

Telefone: (61) 3567-2782 Celular: (61) 9177-0972

E-mail: [lucimar.santos@pop.com.br](mailto:lucimar.santos@pop.com.br)

### **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES**

30 anos de Polcia Civil do Distrito Federal - Estritamente Policial

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Curso: Geografia (Licenciatura Plena)

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**4ª Delegacia de Polcia-Guar** de janeiro de 1982  fevereiro de 1991

**Cargo:** Escriv de Polcia e Escriv-Chefe substituta

**Delegacia de Falsificações e Defraudações- DEF** de fevereiro de 1991  mar 1999

**Cargo:** Escriv-Chefe

**Corregedoria-Geral de Polcia Civil do DF** de mar de 1999  outubro de 2010

**Cargo:** Escriv de Polcia e Escriv-Chefe substituta

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Curso de Formao de Escrivo de Polcia – 1981 – IDR

Curso Especial de Polcia – 1987 – APC/PCDF

Curso de Qualidade Total- APC/PCDF

Setor Protocolo Legislativo

MO N 600 / 2010

Folha N 6

  
Lucimar Maria dos Santos e Silva